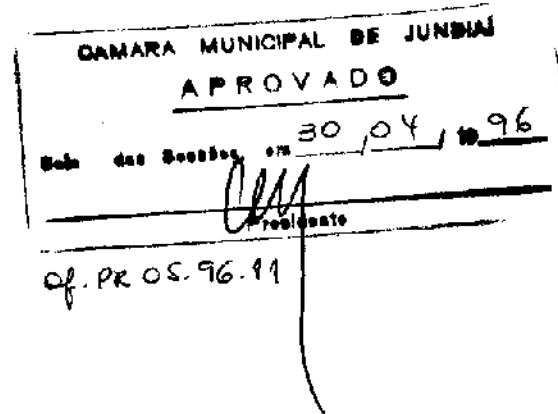




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.720

Informações do Executivo sobre acréscimo de 28,50% no preço de maçã fuji com prada pela Prefeitura.



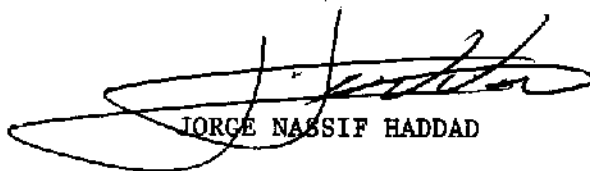
Causou estranheza, na resposta ao meu Requerimento ao Plenário nº 2.649, a informação de que "o percentual de acréscimo aplicado sobre a Tabela da Ceagesp, pela empresa vencedora, em cada caixa de maçã, foi de 28,50%."

Razão pela qual,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo prestar as seguintes informações:

1. Baseado em que, tal percentual foi acrescentado?
2. Por que 28,50%?

Sala das Sessões, 30.04.96


JORGE NASSIF HADDAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DE
Expediente

Ofício GP.L nº 362 /96
Processo nº 10.158-2/96

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 15 de maio 21096 1996 de 1.996

Excelentíssimo Senhor Presidente :


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Diretoria do Presidente	
COMISSÃO AO AUTOR	
Presidente	
Em 20 de	05 de 1996

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.720 da lavra do ilustre Vereador Jorge Nassif Faddad vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

1. O percentual foi baseado na tabela do CEAGESP.
2. Porque foi o menor percentual do acréscimo apresentado junto à licitação.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.

ads2